



PORTARIA Nº 707/2015

Concede licença Saúde a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.292.177-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.214.739-15, admitida em 16 de março de 1981 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 14 de fevereiro de 2015 a 06 de maio de 2015, conforme o Processo nº 074 de 18 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | MAIO | 1925
DE Nº 10.312
UMUARAMA, 04 | 03 | 1925
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS